



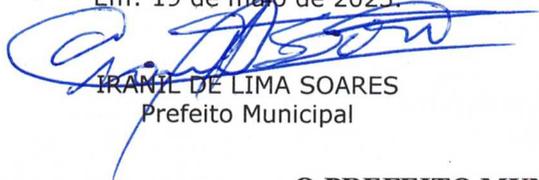
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - 3226-1007 (Fax)
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário-MS

LEI COMPLEMENTAR Nº 144/CML, DE 16 DE MAIO DE 2023.

SANCIONO a presente Lei.

Em: 19 de maio de 2023.



IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Dispõe sobre alteração das Leis Complementares nº 139 e 140/2022, concede reajuste e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu, SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Município de Ladário, do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Fica concedido o índice de 7% de reajuste ao vencimento em toda Classe A da tabela geral dos servidores públicos municipais de Ladário-MS, constante no anexo III da Lei Complementar nº 139/2022.

Parágrafo único. Altera o anexo III da Lei Complementar nº 139 de 2022 passando a corresponder ao anexo I desta Lei.

Art. 3º Altera o inciso I do art. 73 da Lei Complementar nº 140 de 2022, passando a vigorar com a seguinte a redação:

“Art. 73 Os vencimentos dos cargos da carreira do magistério municipal resultam da aplicação sobre o piso salarial dos seguintes coeficientes.

I - Quanto ao nível.

a) Nível I, coeficiente 1.00;

b) Nível II, coeficiente 1.15%;

c) Nível III, coeficiente 1.43%

d) Nível IV, coeficiente 1.55%;

e) Nível V, coeficiente 1.75%.”.

Art. 4º Concede 15% de aumento no nível I Classe A do Anexo I, da Lei Complementar nº 140/2022 passando a corresponder ao anexo II desta Lei.

Art. 5º Altera o art. 55 da Lei Complementar nº 140 de 2022, passando a vigorar com a seguinte a redação:

“Art. 55 O profissional convocado perceberá vencimento correspondente ao fixado para classe A, nível II do cargo de Profissional de Educação.”.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Municipal.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.



1/1

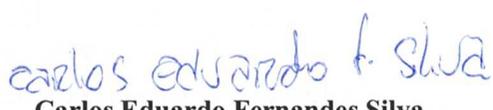


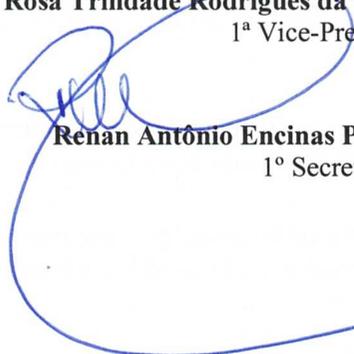
Art. 8º A revisão prevista nesta Lei iniciará após a aprovação desta Lei que entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, em 16 de maio de 2023.


Denilson Marcio da Silva
Presidente


Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos
1ª Vice-Presidente


Carlos Eduardo Fernandes Silva
2º Vice-Presidente


Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento
1º Secretário


Eva Marinalva Amaral Petzold
2ª Secretária


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal de Ladário



Anexo I - Nova Tabela Salarial da Lei Complementar nº 139/2022

Tabela A - Geral

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H
NIVEL	Salário Base	5 Anos	10 Anos	15 Anos	20 Anos	25 Anos	30 Anos	35 Anos
I	R\$ 1.391,00	R\$ 1.460,55	R\$ 1.530,10	R\$ 1.599,65	R\$ 1.669,20	R\$ 1.738,75	R\$ 1.808,30	R\$ 1.877,85
II	R\$ 1.488,37	R\$ 1.562,79	R\$ 1.637,21	R\$ 1.711,63	R\$ 1.786,04	R\$ 1.860,46	R\$ 1.934,88	R\$ 2.009,30
III	R\$ 1.592,55	R\$ 1.672,18	R\$ 1.751,81	R\$ 1.831,43	R\$ 1.911,06	R\$ 1.990,69	R\$ 2.070,32	R\$ 2.149,94
IV	R\$ 1.704,02	R\$ 1.789,22	R\$ 1.874,42	R\$ 1.959,62	R\$ 2.044,82	R\$ 2.130,03	R\$ 2.215,23	R\$ 2.300,43
V	R\$ 1.823,30	R\$ 1.914,47	R\$ 2.005,63	R\$ 2.096,80	R\$ 2.187,96	R\$ 2.279,13	R\$ 2.370,29	R\$ 2.461,46
VI	R\$ 1.950,93	R\$ 2.048,48	R\$ 2.146,02	R\$ 2.243,57	R\$ 2.341,12	R\$ 2.438,66	R\$ 2.536,21	R\$ 2.633,76
VII	R\$ 2.925,56	R\$ 3.071,84	R\$ 3.218,12	R\$ 3.364,39	R\$ 3.510,67	R\$ 3.656,95	R\$ 3.803,23	R\$ 3.949,51
VIII	R\$ 3.901,86	R\$ 4.096,95	R\$ 4.292,05	R\$ 4.487,14	R\$ 4.682,23	R\$ 4.877,33	R\$ 5.072,42	R\$ 5.267,51
IX	R\$ 2.540,99	R\$ 2.668,04	R\$ 2.795,09	R\$ 2.922,14	R\$ 3.049,19	R\$ 3.176,24	R\$ 3.303,29	R\$ 3.430,34
X	R\$ 5.350,00	R\$ 5.617,50	R\$ 5.885,00	R\$ 6.152,50	R\$ 6.420,00	R\$ 6.687,50	R\$ 6.955,00	R\$ 7.222,50

Tabela B - Guarda Municipal

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H
NIVEL	Salário Base	5 Anos	10 Anos	15 Anos	20 Anos	25 Anos	30 Anos	35 Anos
3º	R\$ 1.391,00	R\$ 1.460,55	R\$ 1.530,10	R\$ 1.599,65	R\$ 1.669,20	R\$ 1.738,75	R\$ 1.808,30	R\$ 1.877,85
2º	R\$ 1.498,00	R\$ 1.572,90	R\$ 1.647,80	R\$ 1.722,70	R\$ 1.797,60	R\$ 1.872,50	R\$ 1.947,40	R\$ 2.022,30
1º	R\$ 1.605,00	R\$ 1.685,25	R\$ 1.765,50	R\$ 1.845,75	R\$ 1.926,00	R\$ 2.006,25	R\$ 2.086,50	R\$ 2.166,75
ESP.	R\$ 3.901,86	R\$ 4.096,95	R\$ 4.292,05	R\$ 4.487,14	R\$ 4.682,23	R\$ 4.877,33	R\$ 5.072,42	R\$ 5.267,51

Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos
1ª Vice-Presidente

Denilson Marcio da Silva
Presidente

Carlos Eduardo Fernandes Silva
2º Vice-Presidente

Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento
1º Secretário

Eva Marinalva Amaral Petzold
2ª Secretária

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal de Ladário



Anexo II - Nova Tabela Salarial da Lei Complementar nº 140/2022

Tabela A - CARGA HORARIA PROFESSOR 20H

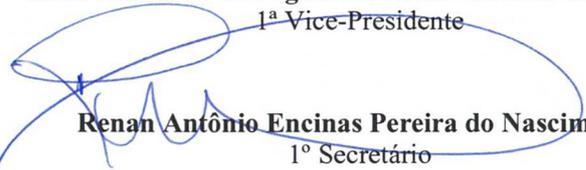
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H
NIVEL	Salário Base	5 Anos	10 Anos	15 Anos	20 Anos	25 Anos	30 Anos	35 Anos
I	R\$ 2.211,00	R\$ 2.321,55	R\$ 2.432,10	R\$ 2.542,65	R\$ 2.653,20	R\$ 2.763,75	R\$ 2.874,30	R\$ 2.984,85
II	R\$ 2.542,65	R\$ 2.669,78	R\$ 2.796,92	R\$ 2.924,05	R\$ 3.051,18	R\$ 3.178,31	R\$ 3.305,45	R\$ 3.432,58
III	R\$ 3.161,73	R\$ 3.319,82	R\$ 3.477,90	R\$ 3.635,99	R\$ 3.794,08	R\$ 3.952,16	R\$ 4.110,25	R\$ 4.268,34
IV	R\$ 3.427,05	R\$ 3.598,40	R\$ 3.769,76	R\$ 3.941,11	R\$ 4.112,46	R\$ 4.283,81	R\$ 4.455,17	R\$ 4.626,52
V	R\$ 3.869,25	R\$ 4.062,71	R\$ 4.256,18	R\$ 4.449,64	R\$ 4.643,10	R\$ 4.836,56	R\$ 5.030,03	R\$ 5.223,49

Tabela B - CARGA HORARIA PROFESSOR 40H COORDENADOR PEDAGÓGICA 40H SUPERVISOR ESCOLAR 40H

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H
NIVEL	Salário Base	5 Anos	10 Anos	15 Anos	20 Anos	25 Anos	30 Anos	35 Anos
I	R\$ 4.422,00	R\$ 4.643,10	R\$ 4.864,20	R\$ 5.085,30	R\$ 5.306,40	R\$ 5.527,50	R\$ 5.748,60	R\$ 5.969,70
II	R\$ 5.085,30	R\$ 5.339,57	R\$ 5.593,83	R\$ 5.848,10	R\$ 6.102,36	R\$ 6.356,63	R\$ 6.610,89	R\$ 6.865,16
III	R\$ 6.323,46	R\$ 6.639,63	R\$ 6.955,81	R\$ 7.271,98	R\$ 7.588,15	R\$ 7.904,33	R\$ 8.220,50	R\$ 8.536,67
IV	R\$ 6.854,10	R\$ 7.196,81	R\$ 7.539,51	R\$ 7.882,22	R\$ 8.224,92	R\$ 8.567,63	R\$ 8.910,33	R\$ 9.253,04
V	R\$ 7.738,50	R\$ 8.125,43	R\$ 8.512,35	R\$ 8.899,28	R\$ 9.286,20	R\$ 9.673,13	R\$ 10.060,05	R\$ 10.446,98

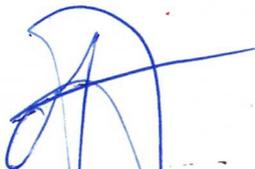

Denilson Marcio da Silva
Presidente


Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos
1ª Vice-Presidente


Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento
1º Secretário


Carlos Eduardo Fernandes Silva
2º Vice-Presidente


Eva Marinalva Amaral Petzold
2ª Secretária


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal de Ladário